



R E S O L U Ç Ã O Nº 050/2012-CI/CCS

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 17/07/2012.

Kleber Guimarães  
Secretário *ad hoc*

Aprova o Convênio a ser celebrado entre o Município de Maringá através da Secretaria Municipal de Saúde e a Universidade Estadual de Maringá, por meio do Laboratório de Ensino e Pesquisa em Análises Clínicas.

Considerando o disposto no Parecer nº 476/2012-PJU.  
Considerando o disposto no Processo nº 6474/2012.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o Convênio a ser celebrado entre o Município de Maringá, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Universidade Estadual de Maringá, através do Laboratório de Ensino e Pesquisa em Análises Clínicas (LEPAC), estabelecendo metas gerais e específicas a serem cumpridas pela UEM no atendimento à saúde. Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/2007.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 11 de julho de 2012.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 24/07/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Terezinha Inez E. Svidzinski  
**Diretora**